

DECRETO Nº 164, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de representantes junto a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Passam a compor a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** nomeados pelo Decreto nº 67, de 24 de maio de 2021, a Sra. Rosana Moya Fragão Contipeli, na qualidade de Titular, em substituição a Sra. Franciele Rosana Almeida Reki Panaino e a Sra. Joice de Moraes Camargo, na qualidade de Suplente, em substituição ao Sr. José Carlos dos Santos Filho, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 21 de março de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

